



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB, Fone: (083) 3368-1010

Site - www.camaraareial.pb.gov.br

CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PROJETO DE LEI Nº. 01/2019.

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: POR UNANIMIDADE

Em: 26 / 03 / 2019



Presidente


“Autoriza a doação de bens móveis da Câmara Municipal de Areial e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar os 05 ventiladores e 01 Geladeira que estão sem utilidade nesta casa para as Escolas Municipais Ezequiel Vieira e João Izidro dos Santos ambas de Areial e para a Associação Comunitária dos Agricultores do Sítio Estivas respectivamente.

Art. 2º. A doação de que trata esta lei será realizada sem encargos por parte do donatário, que lhes dará o destino que melhor lhe convier, podendo, inclusive, proceder à sua alienação como bens próprios.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Areial - PB, 26 de Março de 2019.



Afonso Henrique Patrício Alves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-Pb, Fone: (083) 3368-1010

E-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com

CNPJ: 41.134.750/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB, Fone: (083) 3368-1010

Site - www.camaraareial.com.br

CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

Exposição de Motivos

O Projeto de Lei nº. 01/2019 dispõe sobre a autorização para doação de bens móveis da Câmara Municipal de Areial para as escolas municipais de Areial e para a Associação Comunitária dos Agricultores do Sítio Estivas. Isso porque, a Câmara Municipal tem o seu patrimônio e dentro deste, observa-se que existe os aparelhos de Ar Condicionados que foram adquiridos para climatizar o ambiente como também foi adquirido uma nova geladeira e com isso ficando inúteis os ventiladores locais e a geladeira velha.

Cabe frisar que as citadas doações serão realizadas em prol das Escolas Municipais Ezequiel Vieira e João Izidro dos Santos onde hoje sofre com as altas temperaturas e com a falta de recursos por parte das escolas para adquirir os aparelhos e para a associação que não dispõe de nenhuma geladeira. Vale ressaltar também o pedido das referidas escolas e da associação através de ofício e recebido por essa casa.

Em face da importância do Projeto em questão, ficamos na expectativa de sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de Areial - PB, 26 de Março de 2019.

Afonso Henrique Patrício Alves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-Pb, Fone: (083) 3368-1010

E-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com

CNPJ: 41.134.750/0001-33